



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

232
8

PORTARIA Nº 058/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2015.7.003302-2), instaurado por meio da Portaria nº 169/2015-CJCI, de 09/12/2015, em desfavor do Senhor **ROBERTO LEONARDO FREIRE PIANI**, Oficial de Justiça da Comarca de Paragominas;

CONSIDERANDO que o processado infringiu o disposto no art. 178, inciso XI da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

APLICAR ao Senhor **ROBERTO LEONARDO FREIRE PIANI**, Oficial de Justiça da Comarca de Paragominas, a pena de **REPREENSÃO**, com fulcro nos arts. 10, II e 27 do Provimento nº 03/1993 – TJPA e arts. 183, I, e 184, I, da Lei nº 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23 / 04 / 18